



LEI MUNICIPAL Nº 1.132/2024

Denomina a rua que fica por trás da Escola Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo e Creche Marluce Bezerra Patriota, nesta Cidade.

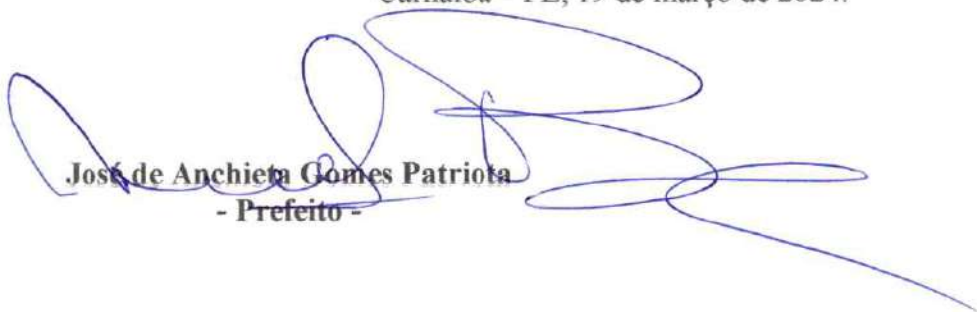
O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CLODUALDO MIGUEL DA SILVA** a rua que fica por trás da Escola Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo e Creche Marluce Bezerra Patriota, nesta Cidade, iniciando da casa de Eder Valério até o terreno de Kátia Gonçalves Cassiano Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, 19 de março de 2024.


José de Anchieta Gomes Patriota
- Prefeito -